



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE
CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL – GESTÃO**

**RELOCI
CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – MUNICÍPIO

Emitente: Controladoria Geral do Município - CGM.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES.

Gestor responsável: Luiz Américo Borel.

Exercício: 2022.

1. RELATÓRIO

Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Cumpre informar que o Controlador Geral do Município é o único membro da Controladoria Geral em atividade, sendo responsável, sozinho, pelo cumprimento do PAAI bem como das verificações a pedido do chefe do executivo ou as que aparecem sem previsão, incluindo ainda, o Controle Interno da Câmara Municipal.

1. Itens de abordagem prioritária					
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.1.1.	Prestação de contas anual – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 58.	Auditoria Governamental operacional	Avaliar se a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo evidencia o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.	RELGES
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Auditoria Governamental de	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio	Sistema de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1.1.3.	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	CRFB/88, art. 168.	conformidade Conformidade (Verificação documental)	empenho. Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	RELGES
1.2. Gestão Previdenciária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Seleccionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	RELGES
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	RELGES
1.3. Gestão Patrimonial					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Seleccionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis - registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	RELGES
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis - Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	RELGES
1.3.3.	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Contas de Gestão (Todas as UG's)
1.4. Limites Constitucionais e Legais					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Seleccionada
1.4.1.	Educação - aplicação mínima	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento,	Avaliação cotidiana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

				no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.	
1.4.2.	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	CRFB/88, art. 60, inciso XII do ADCT.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	RELGES
1.4.4.	Saúde – aplicação mínima	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012.	Avaliação cotidiana.
1.4.6.	Despesas com pessoal – abrangência.	LC 101/2000, art. 18.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.	RELGES
1.4.7.	Despesas com pessoal – limite	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	RELGES
1.4.14.	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.	RELGES
1.5. Demais Atos de Gestão					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
1.5.1.	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	PCA 2022
2. Itens de abordagem complementar					
2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.1.1.	LDO – compatibilidade com Plano Plurianual.	CRFB/88, art. 165, § 1º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas na LDO estiveram compatíveis com o PPA aprovado para o exercício.	RELGES
2.1.10	LOA – compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual.	CRFB/88, art. 165, § 7º.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA.	RELGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2.1.17.	Transparência na gestão	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA.	RELGES
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.2.10.	Execução de programas e projetos	CRFB/88, art. 167, I.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Avaliação cotidiana.
2.2.21.	Transparência na gestão – instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.	Avaliação cotidiana.
2.2.22.	Transparência na gestão – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF.	Avaliação cotidiana.
2.3. Gestão Patrimonial					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.3.2.	Dívida pública – precatórios – pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	RELGES
2.4. Limites Constitucionais e Legais					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.5. Gestão Previdenciária					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.6. Demais atos de gestão					
Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento	Amostra Selecionada
2.6.4.	Pessoal – teto	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	RELGES
2.6.6.	Dispensa e inexistibilidade de licitação.	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexistibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Relatório do sistema de compras e licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Não foram constatadas irregularidades no exercício de 2022, desde a nomeação deste Controlador (24/05/2022), quando da aplicação das técnicas de auditoria na verificação de processos e procedimentos de controle, em vista dos procedimentos verificados neste relatório.

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

Conforme apurado através do relatório de gestão avaliado, a Lei Orçamentária Nº 1016/2021, fixou o orçamento para a Unidade Gestora Prefeitura no valor de **R\$ 35.180.000,00** (trinta e cinco milhões, cento e oitenta mil reais), tendo uma arrecadação anual no valor de **R\$ 45.918.046,44** (quarenta e cinco milhões, novecentos e dezoito mil, quarenta e seis reais, quarenta e quatro centavos), perfazendo um percentual de **130,52%** de arrecadação com relação à receita estimada. Por outro, o município realizou despesas no montante de **R\$ 42.311.494,49** (quarenta e dois milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, quarenta e nove centavos), um percentual de **120,27%** da despesa prevista.

Cumprir trazer a informação, também constante no relatório de gestão, de que o limite para o Município em contratar operações de crédito é de R\$ 6.617.311,71 (seis milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e onze reais, setenta e um centavos) conforme Resoluções do Senado Federal. Contudo, o Município não contraiu operações de créditos no exercício em tela.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E RESTOS A PAGAR

Conforme observado no relatório de gestão, a disponibilidade financeira apurada no final do exercício de 2022 se deu no montante de R\$ 15.105.147,00 (quinze milhões, cento e cinco mil, cento e quarenta e sete reais), demonstrados por fonte de recursos nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Observados os dados apresentados no relatório de gestão, apurou-se o seguinte quanto aos restos a pagar:

Restos a pagar não processados: R\$ 2.673.869,57 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais, cinquenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Restos a pagar processados: R\$ 3.210.190,91 (três milhões, duzentos e dez mil, cento e noventa reais, noventa e um centavo).

Total: R\$ 5.884.060,48 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, sessenta reais, quarenta e oito centavos).

De acordo com o relatório de gestão consolidado a disponibilidade financeira deduzindo as inscrições de restos a pagar processados e não processados foi superavitária no montante de 9.221.086,52 (nove milhões, duzentos e vinte um mil, oitenta e seis reais, cinquenta e dois centavos).

Entretanto, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, deve-se observar origem (fonte arrecadadora) e a vinculação da aplicação (despesa por fonte) por fonte de recursos.

REPASSE AO LEGISLATIVO

Conforme apurado, foi respeitada a legislação pertinente, tendo sido repassados corretamente os duodécimos ao Poder legislativo, conforme tabela abaixo:

CALCULO DE REPASSE DO LEGISLATIVO DE ALTO RIO NOVO - 2022			
TRIBUTOS	ARRECADADO EM 2021	7%	MÉDIA MENSAL
IPRU + Juros e Multa	94.842,21	6.638,95	553,25
IRRF	109.483,60	7.663,85	638,65
ITBI	257.700,59	18.039,04	1.503,25
ISSQN	391.162,22	27.381,36	2.281,78
TAXAS	98.406,60	6.888,46	574,04
FPM/IPI	11.602.541,48	812.177,90	67.681,49
ITR	12.291,47	860,40	71,70
ICMS	8.221.145,28	575.480,17	47.956,68
ICMS FUNDAP	551.851,05	38.629,57	3.219,13
IPVA	366.095,62	25.626,69	2.135,56
IPI	174.553,71	12.218,76	1.018,23
CIDE	7.734,10	541,39	45,12
Lei 87/86	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas DAT	0,00	0,00	0,00
SOMA	21.887.807,93	1.532.146,56	127.678,88
Saldo Bancário Exercício Anterior R\$			0,00
(=) Valor do Repasse do Duodécimo no exercício de 2022			1.532.146,56
(=) Duodécimo Mensal			127.678,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

De acordo com a base de cálculo apresentada no relatório (acima evidenciado), o valor do duodécimo anual do Poder Legislativo apurou-se o montante de R\$ 1.532.146,56 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e seis reais, cinquenta e seis centavos). Entretanto as dotações orçamentárias das despesas previstas para o Legislativo foram orçadas no valor de R\$ 1.478.550,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

No entanto, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 53.596,56 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais, cinquenta e seis centavos) para suprir o déficit orçamentário do orçamento do legislativo.

O repasse anual ao Legislativo Municipal de Alto Rio Novo foi de R\$ 1.532.146,56 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e seis reais, cinquenta e seis centavos), dentro dos limites previstos no orçamento do órgão, obedecendo ao disposto no Art. 29 A da Constituição Federal.

Conforme observado foram devolvidos o montante de R\$ 24.188,35 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais, trinta e cinco centavos), tendo aplicado o percentual de 6,89% do limite previsto no art. 29-A Constituição Federal.

REPASSES 2022	
MÊS	VALOR DO REPASSE
JANEIRO	127.678,88
FEVEREIRO	127.678,88
MARÇO	127.678,88
ABRIL	127.678,88
MAIO	127.678,88
JUNHO	127.678,88
JULHO	127.678,88
AGOSTO	127.678,88
SETEMBRO	127.678,88
OUTUBRO	127.678,88
NOVEMBRO	127.678,88
DEZEMBRO	127.678,88
TOTAL	1.532.146,56
DEVOLUÇÃO	24.188,35
REPASSE LÍQUIDO	1.507.958,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CUMPRIMENTO DE METAS - PPA

Apura-se do relatório de gestão que as metas previstas no plano plurianual obtiveram grau de eficiência de 120,27%, que o valor orçado para 2022 foi de R\$ 35.180.000,00 (trinta e cinco milhões, cento e oitenta mil reais) e o valor executado foi de R\$ 42.311.494,49 (quarenta e dois milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, quarenta e nove centavos).

MOVIMENTAÇÃO DE PRECATÓRIOS

De acordo com as informações constantes do relatório analisado, o Município efetuou o pagamento de R\$ 995.029,41 (novecentos e noventa e cinco mil, vinte e nove reais, quarenta e um centavos), referentes a precatórios, estando este valor devidamente detalhado na tabela constante do relatório de gestão.

LIMITES CONSTITUCIONAIS

Conforme apurado o percentual de aplicação com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi de 26,81%, encontrando-se assim em sintonia com o exigido constitucionalmente.

O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde foi de 20,84%, encontrando-se assim em sintonia com o exigido constitucionalmente.

GASTOS COM PESSOAL

Conforme visto no relatório de gestão, a receita corrente líquida apurada efetivou-se no valor de R\$ R\$ 41.358.198,16 (quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais, dezesseis centavos), deduzindo-se o FUNDEB, como também as receitas de capital.

Da sucinta análise dos relatórios apresentados, apura-se que o Poder Executivo gastou com o pessoal o valor de R\$ 14.611.872,88 (quatorze milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e dois reais, oitenta e oito centavos), perfazendo um percentual de 35,33%, ou seja, obedecendo ao limite constitucional que é de 54% para o executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Apontam-se ainda os gastos com pessoal do Poder Legislativo municipal, que atingiu o valor de R\$ 1.116.238,30 (hum milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais, trinta centavos), perfazendo um percentual de 2,70 % com base na Receita Corrente Líquida.

Somados, esses valores alcançam o montante de R\$ 15.728.111,18 (quinze milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e onze reais, dezoito centavos), perfazendo um percentual de 38,03% da Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício de 2022.

GESTÃO PATRIMONIAL

De acordo os dados extraídos do relatório de gestão ora analisado, no exercício de 2022 foram incorporados o valor de R\$ 5.563.562,47 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais, quarenta e sete centavos).

Considerando as incorporações e depreciações ocorridas no município de Alto Rio Novo no exercício de 2022, foi apurado pela contabilidade um saldo patrimonial no valor de R\$ 38.869.771,77 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais, setenta e sete centavos).

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Conforme verificado junto ao setor de compras, as dispensas de licitação realizadas pelo Município respeitaram os limites da Lei 8.666/93, não ultrapassando os valores previstos na legislação bem como sendo devidamente formalizadas.

ABERTURA DE CRÉDITOS

Conforme apurado no relatório consolidado, o Município respeitou a LOA no que diz respeito à abertura de créditos adicionais.

O limite para o Município de Alto Rio Novo para contratar operações de crédito é R\$ 6.617.311,71 (seis milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e onze reais, setenta e um centavos) conforme Resoluções do Senado Federal. No entanto, o Município não contraiu operações de créditos no exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

GASTOS COM PUBLICIDADE

De acordo com os registros contábeis a nós apresentados, o Município executou despesas com publicidade no decorrer do exercício de 2022 no montante de R\$ 17.798,78 (dezesete mil, setecentos e noventa e oito reais, setenta e oito centavos) junto ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. *Luiz Américo Borel*, gestor do *Município de Alto Rio Novo/ES*, relativa ao exercício de 2022, com o objetivo de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra regular, opinado pela aprovação* das contas do Gestor.

2.1 Ressalvas

É de importante salientar que atualmente a Controladoria Geral do Município conta com uma equipe de apenas 01 (um) servidor – Controlador Geral, o que dificulta a avaliação dos pontos de forma aprofundada bem como torna impossível a avaliação de todos os pontos sugeridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Alto Rio Novo/ES, 26 de abril de 2023.

JEAN VITOR DA SILVA ELER
Controlador Geral do Município
Decreto nº 6.230/2022